



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da 29ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 20 de maio de 2019, com início às 9 horas sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Parecer nº 15 CEFO; Parecer nº 79 CJR; Projeto de lei nº 44/2019; Projeto de lei nº 45/2019; Projeto de lei nº 46/2019; Requerimento nº 200. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Celso Dal Molin, Paulo Porto, Carlinhos Oliveira, Rafael Brugnerotto, Olavo Santos, Parra, Pedro Sampaio, Policial Madril, Romulo Quintino, Mazutti e Josué de Souza. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Em primeira discussão e votação o Projeto de lei 18/2019. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Teve uma audiência aqui com Adir da secretaria de planejamento e eu não pude vir, mas veio um funcionário meu aqui. Ele coloca que o projeto original foi diferente desse aqui, que no decorrer do trâmite normal fizeram alteração no projeto. Então, acredito que tinha que suspender esse projeto, fazer uma investigação da polícia e ver quem que colocou principalmente o artigo que diz que o município não precisará obter os 15% na hora de fazer. Isso aqui é uma fraude no meu entender. A Câmara de Cascavel não pode votar uma fraude. Saiu um projeto de lá e no meio do caminho fizeram uma alteração. Segundo o meu funcionário e o da secretaria de planejamento. Então, nada mais justo do que devolver esse projeto para prefeitura e ver se o técnico da prefeitura concorda com essa possível fraude que seria, no artigo 23 aqui tem uma fraude e foi colocada: no projeto de condomínio de lote deverá ser integrado ao patrimônio público municipal área que represente no mínimo 15% da área útil para equipamentos comunitários fora da área do condomínio. A área de que trata esse artigo não será exigida caso já existir. Aqui que está a fraude, segundo o cara. Não podemos sair com um projeto da prefeitura e alguém por interesse colocar algumas outras questões. No artigo 23: nos projetos e condomínios de lotes deverá ser integrado o patrimônio público municipal a área institucional respondendo a no mínimo 15% da área útil para equipamentos comunitários fora da área do condomínio cuja localização fica a critério do... tem que ser na própria parte da área que vai ser loteada. E colocaram mais aqui: a área institucional que trata esse artigo não será exigida no caso de já existir doação em parcelamentos anteriores, ou em caso já existir equipamentos comunitários nas proximidades que possam suprir a demanda gerada. Esse artigo aqui foi feito uma fraude no meio do caminho. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Você tem razão, mas nós já fizemos uma emenda acertando. Tem razão que está errado o texto, não estou dizendo que tem uma fraude aqui. Estou dizendo que está errado o texto onde está isentando alguns condomínios e



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

loteamentos. Existe uma Emenda feita que será apresentada amanhã aceitando essa situação e exigindo que seja fornecido os 15%. - Vereador Bocasanta: Teria que chamar o Ladir aqui e fazer com que ele venha explicar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Sampaio: O parecer nº 6 da Comissão de Viação, obras públicas diz lá muito claro, no então a Ata do Concidades anexada ao PLO 18 19 consta que esse conselho foi apenas informado não havendo, portanto nenhuma discussão, deliberação ou acompanhamento mais profundo do PLO nº 18, o que não é adequação disso do mérito do assunto disposto no plano diretor. Chama atenção também se foi ou não discutido dentro do Concidades já que a gente fala em distribuição espacial do município de Cascavel. - Vereador Bocasanta: É um projeto meio escuro, para não dizer branco demais. Tenho denunciado lá no Gaeco, mas ele continua dormindo. Sempre falo que eles têm preferência de pegar alguma coisa e outra, que os condomínios de Cascavel é uma fraude milionária, talvez seja até bilionária que todos aqueles não deram nada, fizeram 100% e algumas autoridades ganharam lotes dentro desses condomínios. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Só um detalhe ainda. Mesmo que haja uma Emenda que coloque os 15%, nós não alteramos o Regimento Interno aqui para permitir que o projeto final seja votado depois da aprovação das emendas. Quem votar favorável ao projeto não é garantia que essa emenda vai passar. Eu não quero marcar o meu nome num projeto que permite tal barbaridade que o senhor está falando. - Vereador Bocasanta: Até eu tenho que passar lá no Gaeco para ver porque a minha queixa dos condomínios faz 3, 4 anos que estão lá e não foi para frente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Misael Junior: Vejo que a emenda número 3 a este projeto vem com a assinatura de Vossa excelência também, inclusive na questão do artigo 23 modificando, alterando algumas situações que V. Excelência está argumentando. Então, se a gente tem uma emenda de vossa excelência e outros vereadores aqui vereador Policial Madril, Mauro Seibert, Pedro Sampaio, Celso Dal Molin, Bocasanta e Fernando Hallberg. Então, subentende-se que V. Excelências estão entendendo que o projeto é bom, mas precisa ser modificado em algum momento e essa modificação é no artigo 23. Ocorrendo isso o projeto dá sequência. Então, a argumentação que você está levantando é totalmente possível de ser transformada aqui com essa emenda. - Vereador Bocasanta: O problema é que antes desse Adir vir aqui eu já estava fazendo a emenda modificativa só que quando ele falou: o projeto foi alterado, alguém fez uma fralda no caminho, isso é minha preocupação, sei que minha emenda corrige, mas quem foi que mexeu no projeto depois que saiu lá que nem discutiu no Concidades e veio para cá. Isso é minha preocupação. Pedirei voto contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: O projeto de lei em tela traz uma adequação às disposições dessa nova legislação que ocorreu em 11 de julho de 2017 através da lei federal 13465 que faz algumas adequações dessa Legislação Federal que é a que permite esse novo modelo de implantação de condomínios urbanos dentro das peculiaridades do nosso município de Cascavel. Esse projeto já entrou em pauta anteriormente, houve um pedido de adiamento aprovado por esta Casa e esse pedido de adiamento a meu ver foi muito interessante, produtivo tendo em vista que foram proporcionadas várias oportunidades de discussão com o corpo técnico da prefeitura que esteve aqui por mais de uma vez. Foi oportunizado para que



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

todas as perguntas fossem colocadas. Naturalmente novas perguntas surgem sempre porque esse processo legislativo é muito dinâmico e evolui rapidamente no que diz respeito à questão de interpretações. Agora, eu avalio como muito preocupante uma afirmação usando palavras que não cabem, ainda mais quando nós estamos falando de competentes técnicos do nosso Poder Legislativo, no caso do Instituto de planejamento de Cascavel nesse projeto que está aqui. Cada Vereador é legitimamente eleito pela população para fazer representar para falar aquilo que de fato acho interessante que fale, porém nós não podemos ser volúveis a termos e sermos levados a fazer afirmação dentro daquilo que efetivamente não existe. Não existe nenhum tipo de fralde. Além do que, as emendas dentro daquilo que foi colocado exaustivamente pelo corpo técnico na reunião também convocada por vereadores encabeçada pelo companheiro Edil Vereador Olavo Santos exaustivamente ficamos aqui até depois das 18 horas ouvindo colocações, exposições, analisando por artigo esse anteprojeto de lei de onde surgiram também algumas ideias que a meu ver são muito importantes que foram apresentadas através de emenda. É uma discussão que se inicia, é importante dizer que o Poder Executivo Municipal não está inventando absoluta criando uma adequação de vida essa nova Legislação Federal com algumas nada, está criando uma adequação devidamente a essa nova legislação federal com algumas peculiaridades do município de Cascavel. Se lá dentro do Concidades conselheiro a, b, ou c vai querer debater e aprofundar a questão do assunto que está sendo colocado em discussão, é uma outra situação. Nós não podemos dizer que não houve deliberação do Concidades quando não houve um planejamento ou uma intenção do conselheiro em aprofundar a referida discussão porque são duas afirmações totalmente diferentes. Não podemos jogar sobre o ombro de um departamento importante, de uma Secretaria de tamanha relevância no município de Cascavel algo que é apenas da nossa interpretação. Dizer que houve fraude, erro? Paciência. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nadir Lovera. - Vereadora Nadir Lovera: Eu sou favorável é esse projeto de lei nº 18 desde que a pista de rolamento contenha 9 m e as calçadas 3 m de cada lado segundo a lei 53/2013 e ainda seja corrigido o artigo 23 desta lei que é desfavorável ao município permitindo que os 15% de área institucional não seja doado ao município do caso que já existirem equipamentos comunitários nas proximidades do loteamento e que possam suprir a demanda gerada pelo novo condomínio em desacordo com a lei de parcelamento de solo número 6697/2017. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Na questão das áreas de utilidade pública que está aqui, áreas que serão indexadas ao patrimônio público municipal, no artigo 23 nós temos uma emenda aqui que não foi composta por nós vereadores governistas, mas que tem a sua relevância e será analisado com a devida atenção. Essa outra questão também levantamos com a presença aqui do IPC, a diferenciação que existe de uma rua dentro do condomínio e a rua que existe fora do condomínio, mas a seu tempo tenho certeza que nós iremos discutir amanhã. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Existem algumas questões para a gente levantar nesse projeto, mas primeiramente nós precisamos ver, faz-se necessário que tenhamos uma legislação específica para condomínios em Cascavel e tardiamente estamos debatendo isso. Agora, que o Concidades mais uma vez, ou não sabem elaborar a ata ou não



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

apresentaram direito aos seus conselheiros. Só relevo porque houve uma audiência pública e nessa audiência pública foi debatido e encaminhado. Então, com audiência pública soberana nesse sentido eu entendo como válido o processo para continuarmos a discussão do projeto. Algumas coisas, precisamos corrigir com emenda e já estamos protocolando ainda hoje de manhã uma Emenda, por exemplo, na questão do artigo 37 aonde diz que para recorrer tem que pagar a multa, isso é totalmente ilegal. Vamos corrigir isso porque esses projetos que vem do Executivo todos eles nós temos que por remendos, mas diante da necessidade de urgentemente termos uma lei específica que regulamente os condomínios faz-se necessário que possamos dar continuidade a esse projeto e corrigir com as emendas necessárias. Mas precisamos também alterar o Artigo 45 aonde diz lá que precisa de uma anuência do Concidades para que o Executivo faça qualquer alteração. Isso é uma submissão do Executivo, eles mesmos trabalham contra eles e nós temos que ir consertando aqui a situação para que o projeto fique correto e de acordo com os interesses da comunidade de Cascavel. Isso nós já levantamos na primeira situação quando ele veio para a pauta. Também a respeito do prazo para se concluir quando tem as questões de embargos, está confuso, não está claro, mas isso essa casa vai mais uma vez fazer um favor ao Executivo e vai corrigir porque a nossa população não pode pagar por isso. Já protocolei uma emenda a respeito do tamanho dos terrenos e hoje vamos ter que protocolar umas duas, três, quatro emendas para corrigir aquilo que eles nos mandaram errado para acertar para que nós possamos contemplar oportunidade que os empreendedores possam investir com segurança. Vereador Pedro Sampaio, quando V. Excelência levantou a questão do Concidades está com razão, a ata não especifica isso, mas cai por terra quando houve audiência pública e audiência pública nesse caso é soberana e nos dá garantia de poder continuar o projeto, a tramitação dele aqui nessa Casa porque foi debatido com a população de Cascavel ao contrário de um outro que foi aprovado esses dias aonde nem em audiência pública tinha sido debatido. Vou votar favorável porque vou estar colaborando fazendo essas correções com as emendas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: De fato algumas incongruências acontecem nesse processo entre formação, protocolo e devida deliberação do projeto, mas importante também dizer que temos nessa Casa assim como temos lá na prefeitura municipal em cada uma das secretarias competentes vereadores que dão importantes contribuições. Acho que aí existe uma completude de projeto, de pensamento quando existe determinado tipo de interpretação por parte do Executivo e é corrigido naturalmente pelo legislativo. Isso a Casa tem um papel muito importante, nós continuamos contando com a vossa denodada doação em contribuir com os projetos do município. - Vereador Olavo Santos: Só que os competentes do outro lado eu estou procurando, ainda não encontrei porque aqui não é questão de interpretação, aqui são erros clássicos, mas vou votar a favor. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Pedi vistas do projeto para corrigir o projeto em algumas situações que não concordava. Aqueles que vieram dizer: de novo estão pedindo vistas de projetos de loteamentos, de condomínios? Não conhecem a minha pessoa e não conhecem essa casa de leis. Nós pedimos vistas para ver o que estava indo contra o cidadão que vai adquirir um lote, uma casa, alguma coisa de sentido tanto é que a correção que veio





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

através da emenda que nós fizemos, alguns vereadores, pontos que nós levantamos vai contra até os loteadores porque até na questão que o senhor levou, Bocasanta, na emenda que nós fizemos nós estamos consertando. É 15% e se tiver fica para o município. Vai ser cumprida a lei. Lá no Artigo 39 ele contempla no 40 onde eu questionei sobre as minas de água que eu não aceito que nenhuma mina de água seja até aterrada, explodida, eliminada e depois cheguei vendo que estudei bem o 39 que dá responsabilidade sobre o 40 sobre a multa que eu achei baixa a multa, mas com o tempo eu fiquei convencido naquela situação e permanece. Também temos um artigo aqui na frente onde ele está errado e a gente consertou. Estamos colocando em ordem algumas coisas que não concordamos. Estamos deixando claro à sociedade que aqui ninguém está beneficiando ninguém. Pediram vistas no projeto 17, mas não houve discussão, não me chamaram para explicar onde estava os pontos, depois o projeto foi derrubado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Concordo contigo também até porque ano passado a gente acompanhou algumas audiências públicas inclusive lá no Concidades, então eu tenho maior respeito por aquelas pessoas. A única coisa que eu me incomodo um pouquinho em relação a isso é a documentação. Tem razão o vereador Olavo, ia pedir para ele ler um trequinho da ata. Não sei se o vereador Olavo consegue ler um trecho dessa ata. (-Um aparte) – Vereador Celso Dal Molin: Pois não. – Vereador Olavo Santos: Ler uma ata que veio para essa Casa de leis em branco. O carimbo dá pra ver. Nossa assessoria vai humildemente lá pedir que nos forneça uma cópia da ata que se torne legível, senão não tem como trabalhar. Eles trabalham contra nós. Que a população de Cascavel saiba que está sendo regulamentada a questão de loteamentos e condomínios pelo esforço desta Casa porque se dependesse do Executivo íamos ter que mandar de volta esse projeto. – Vereador Celso Dal Molin: O projeto foi pedido por 7 sessões eu fui em busca de todas as dúvidas que eu tinha, agora temos que estar cientes que temos que aprovar esse projeto porque empresários que vão investir na cidade de Cascavel precisam dessa lei. Temos ainda de hoje para amanhã para aprovarmos as emendas e que todas as emendas sejam apresentadas nesta Casa como aonde eu achei que tinha que ser acertado fizemos emendas e as emendas vão ser apresentadas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Temos que novamente adequar as emendas. A preocupação é: as emendas serão aprovadas? Temos essa preocupação. Os demais pares têm que entender a importância dessas emendas e todo mundo votar de forma favorável. Temos que urgentemente ajustar o nosso regimento interno para que se coloque sempre às emendas serem votadas depois o projeto. – Vereador Celso Dal Molin: 7 sessões para nós resolvemos tudo que tinha que fazer nesse projeto, agora também temos que ser claros que não podemos prejudicar nem a cidade de Cascavel, nem empresários, nem quem comprou um imóvel e quer comprar. Temos que resolver a questão então eu peço voto favorável ao projeto e peço voto favorável para amanhã discutirmos as emendas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: Engraçado que toda vez que se fala em aumentar as residências dos condomínios, dar mais opção para a população poder comprar um imóvel, engraçado que isso me lembrou uma matéria que eu vi na rede social do Presidente da República ontem que em uma carta que ele recebeu que tudo tem que ser negociável. Que



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

absurdo. Onde vamos parar desse jeito? Veio com algum problema, vamos mexer no projeto, mas não vamos atrapalhar o crescimento da cidade de Cascavel, vamos achar os problemas, quero dar parabéns a quem fez as emendas, que venha para contribuir, mas não pra atrapalhar. Se tem erros, vamos arrumar, agora, atrapalhar os projetos no meu mandato não quero. Quando eu li ontem aquele texto do Presidente da República falando que lá no Senado, nos deputados federais tendo que... se humilhando para os caras ou tendo que trocar favores lá dentro, um absurdo. Eu acredito que a Câmara de vereadores não faz isso porque se fizer isso e a gente acabar descobrindo vai ser muito feio tanto para Casa quanto para as pessoas. Então, eu vou votar favorável e quero dar os parabéns para quem fez as emendas plausíveis que nós vamos votar amanhã. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Quando o senhor e sua equipe vão elaborar um projeto fazem de tudo pra que venha completo. O Executivo tem um número grande de profissionais ali que podem cuidar disso. A recorrência de erros é muito grande, poderíamos simplesmente votar contra o projeto porque está cheio de erros formais, e devolver, mas em respeito à população nós estamos acolhendo e vamos consertar. Nós vamos fazer, mas poderíamos por falta de comprometimento de alguns lá, poderíamos já estar focados em outras ações mais efetivas. Quanto ao Presidente da República é bom ele parar de bater a cabeça e respeitar mais o Congresso porque quem está batendo a cabeça até agora é ele. - Vereador Valdecir Alcântara: Você falou novamente do presidente da república, verifiquei ontem, fiz questão de ouvir e está às claras: a própria mídia já tem falado das trocas. Ou você faz tal coisa para mim ou vou votar contra aí eles fazem aquele conchavo. Pode por qualquer tipo de Presidente lá que não vai resolver o problema do Brasil. Voltando ao que o senhor falou aqui eu acho que mais uma vez eu peço o nosso líder de governo Romulo Quintino que dê mais um puxãozinho de orelha lá porque o pessoal é muito bem remunerado para fazer o trabalho que fazem e que faça bem feito. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Eu não fui procurado por ninguém para votar a favor ou contra esse projeto. A gente fez o estudo junto com a equipe, o Adir veio aqui dar as explicações e nós, dentro desse entendimento onde o município vem ao encontro da tendência do mercado. A tendência do mercado imobiliário são as pessoas que vêm buscar segurança. O condomínio de lotes vem justamente para isso. Entra nessa tendência onde as pessoas querem um conforto maior e ter uma maior segurança para sua família e o condomínio de lotes justamente facilita com que a pessoa possa comprar o imóvel talvez mais em conta, mas que tenha uma segurança maior e as emendas estão sendo propostas justamente para acertar alguns pontos onde nós vereadores estamos entendendo... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Josué de Souza: Agradecer o vereador Celso que votou pelo adiamento desse projeto porque naquele momento era importante pedir o adiamento para que nós possamos fazer as correções possíveis, por exemplo, aquela questão levantada que era de 1000 UFIR passando para 2000, só assim podemos fazer alguma correções e emendas que a gente entende. Também agradecer a equipe do planejamento, a equipe de governo que acompanhou, veio aqui, deu explicação que está acompanhando essa sessão que eu acho que é uma equipe competente e está fazendo e faz aquilo que é o possível. Muito obrigado. – Vereador Mazutti: Sei que alguns têm algum receio na questão do pessoal do Concidades, eu



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

acho que todos os assuntos têm que ser cada vez mais debatidos no município de Cascavel, e os técnicos que estão ali voluntariamente no Conselho das cidades são justamente para incrementar. Claro que precisa nós termos também todo o conhecimento possível e nós analisarmos e podemos ir contra também o que mas nós temos que levar em consideração esse trabalho desse pessoal, técnicos que estão colocando o seu nome, indo nas reuniões porque não é fácil você acompanhar e verificar o que está certo, errado, o que a gente procura é fazer a votação consciente dentro de um entendimento que nós entendemos ser correto, então acredito que meu voto venha ser favorável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Carlinhos Oliveira: Acredito que o adiamento desse projeto por 7 sessões foi acertada, acredito que o debate com a equipe técnica da prefeitura tirou várias dúvidas, tivemos a oportunidade de apresentar e temos a oportunidade ainda de apresentar até amanhã emendas que vão corrigir eventuais erros no projeto, mas quero me manifestar, o pessoal lança no ar rumores de acertos. Dê nome aos bois. Fica difícil trabalhar assim. – Vereador Mazutti: Estamos aqui pra fazer o melhor e não fazer conchavo a favor de ninguém. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Só me causou uma preocupação realmente essa questão do artigo 23, me parece que poupando estes 15% que seria de utilidade pública do município. É importante a gente saber e já analisar, vou votar favorável ao projeto, mas já temos seis emendas. Peço aos senhores que zelem pela questão da área de utilidade pública de 15%. Isso é muito importante e a gente sabe que a grande briga é justamente essa. Temos a emenda número um do Vereador Josué que na realidade ela ainda persiste com a questão de fora da área do condomínio os 15%. Já a emenda nº 3 apresentada pelo Madril, Bocasanta, pelo Mauro, essa daqui já traz realmente uma garantia da permanência desses 15% com a finalidade de utilidade pública pra o município de Cascavel, acho que isso é muito importante devemos estar atentos até porque é a questão dessas utilidades públicas que ocorreram antes de 2013. Eu trouxe aqui até algumas matrículas, a imprensa já está noticiando esse tipo de situação, já tinha chego ao meu conhecimento que hoje nós temos aproximadamente de entorno de um bilhão de reais em lotes que pertencem ao município que não foram escrituradas. Inclusive eu trouxe algumas matrículas, a partir de 2013 as áreas de utilidade pública são obrigatórias para finalizar a negociação que já passe para o município a propriedade referente a esses 15% da utilidade pública. Antes de 2013 a legislação não exigia. Então, nós temos diversos lotes em Cascavel que continuam no nome dos loteadores e que não passaram para o nome do município de Cascavel. Eu vou sugerir inclusive que essa Casa faça um ofício a todos os cartórios de registro de imóveis para que eles oficiem, para que eles nos respondam quais são esses loteamentos que possuem essa área de utilidade pública para que possamos reivindicar a propriedade desses terrenos. Tem tantos terrenos que nós estamos alugando, utilizando e deixando mais de um bilhão de reais em terrenos que não foram passados para o município de Cascavel. Aqui por exemplo uma quadra ali no Pioneiros Catarinense foi designada utilidade pública. Na época o proprietário deu em garantia de pagamento para o banco essa área de utilidade pública do município. O juiz de outra comarca aceitou essa utilidade pública, leiloou o terreno do município para pagar essa conta do sujeito, o sujeito quando se livrou da



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dívida vendeu pra um terceiro. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Semana passada, estivemos com a comissão de Viação, obras públicas e urbanismo no IPC pedindo algumas áreas públicas em alguns condomínios, e até nós vamos precisar contar com a sua ajuda na sua qualidade de advogado renomado na cidade, nós estamos com planejamento de fazer uma pista de caminhada que está dentro de uma utilidade pública do município só que o condomínio é fechado e não sabemos como vamos passar para dentro. Então, vamos precisar do seu auxílio nesse particular. A sua fala é perfeita. 15%. Temos que zelar por isso independente de onde seja essa área, a cidade está em franca expansão e naturalmente vai precisar de equipamento público no futuro. - Vereador Rafael Brugnerotto: Obrigado, (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nadir Lovera: A área só se torna do município a partir dela estar legalizada, no caso escriturada e registrada. Então, está tendo um equívoco por parte do departamento de patrimônio. Na hora que o loteador faz o loteamento o patrimônio, o responsável já tem que pegar toda documentação e levar para o cartório e fazer porque só é área do município a partir do documento. Tanto é que, essas áreas, já andei lendo sobre isso, elas não foram registradas, então ela não é de domínio público. - Vereador Rafael Brugnerotto: Exatamente. Na realidade é uma força-tarefa porque tem muitas áreas do município que ainda estão no nome dos proprietários, muitos utilizando, outros absurdamente vendendo, dando em garantia de pagamento, inacreditável, é uma situação muito grave que nós temos que verificar. Com o comprometimento dos colegas, mas principalmente quanto à questão da emenda nº 3 que devemos aprovar que estará realmente garantindo esses 15%, minha preocupação é justamente que o município tem o que lhe é de direito e em consequência o patrimônio público estará garantido. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Muitas vezes a gente discute de madeira picada alguns assuntos que devemos discutir de maneira ampla. Os argumentos hoje do vereador Olavo, Vereador Bocasanta, Rafael parecem muito condizentes, mas que também vamos corrigir esses erros apontados pela emenda. É válido ressaltar que o vereador Olavo nos diz que há muito tempo nós viemos pedindo que os projetos venham de uma maneira melhor elaborada, mais prática, mais clara que seja debatido com essa Casa aqui inclusive vereador Romulo nos representa no Concidades, mas precisamos debater de maneira ampla não somente a lei de condomínios que vai reger os condomínios. Quando implantamos um condomínio em alguma área da cidade nós matamos quase todo trânsito daquela área. Temos um impacto urbanístico muito grande com relação à cidade que os 15% do que o condomínio vai separar para deixar para um espaço público nem de longe paga o prejuízo que ele causa de maneira ampla a toda a localização onde é implantado. O condomínio Vinícius de Moraes matou a Rua Voluntários da Pátria. Assim como nós temos uma impossibilidade quase de crescer depois da FAG porque evidentemente se nós não tivermos loteamentos para depois daqueles lados nós vamos ter onde construir ruas para que os carros passem porque justamente naquele espaço só temos condomínios e os condomínios nós fechamos com muros, nós resolvemos inclusive a segurança pública para aquelas pessoas e só para aquelas pessoas. E para as outras pessoas? É uma discussão muito mais ampla do que este projeto de leis. Vou votar favorável. Hoje pedimos esse adiamento de 7 dias, tivemos a discussões, foram





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

propostas as emendas, temos que fazer essa correção no regimento interno para que dê a segurança que o voto final do projeto seja já com as emendas para que a gente não vote em uma coisa e depois corra o risco de não passar algumas emendas, mas creio que nesse todo mundo está de acordo com as emendas e assim espero que seja, porém precisamos fazer aqui uma discussão ampla com relação ao planejamento da nossa cidade para os próximos 20 anos. Para onde queremos que a nossa cidade cresça? Se for para ter condomínio nós devemos definir uma região da cidade para que se implante condomínios e aí aquelas pessoas que vão morar naqueles condomínios vão saber que a mobilidade urbana para lá vai ser prejudicada, que toda região para trás daqueles condomínios provavelmente será rural porque não tem como você construir loteamentos depois dos condomínios porque já está prejudicado o acesso àquelas vias. Para que o nosso trabalho ele seja condizente para representatividade que nós temos e para o que nós queremos deixar para o futuro da nossa cidade, precisamos pensar Cascavel como um todo, precisamos entender que quando se cria um loteamento, precisamos para cada loteamento para cada bairro novo, 200 novos funcionários públicos para atender aquela região. Nós precisamos de creche, hospitais, escolas, então não é somente o fato da aprovação da Lei de condomínios essa discussão que estamos tendo aqui agora. Isso tem que fazer parte de uma discussão muito mais ampla do que queremos da nossa cidade para os próximos anos. Peço que se crie uma comissão para debater isso. Temos o plano diretor, mas nós precisamos começar a pensar Cascavel para 20, 30 anos para onde que nós queremos crescer e para o que nós queremos pra nossa cidade e principalmente incentivar os condomínios verticais. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Creio que até oportuno o que o senhor mencionou. Caso o senhor já tiver algum estudo caberia até uma emenda nesse projeto aqui de repente para debater. - Vereador Fernando Hallberg: Vejo que não seria objeto de uma Emenda. Eu acho que seria objeto de uma audiência pública, de várias reuniões que podemos fazer aí com relação a isso. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Josué de Souza: Acho que é isso aí mesmo, inclusive nós temos que trazer o debate de quando vão se fazer loteamento seja urbano ou rural para essa Casa porque nós temos que estar cuidando justamente do crescimento da nossa cidade pensando nos 30 anos para frente no nosso município. Nós temos que evoluir e temos sim que trazer essa discussão aqui para essa Casa. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Concordo com praticamente todos os vereadores que me precederam e queria novamente chamar atenção pra o artigo 23. Aqui existe um cavalo de Troia, uma malandragem, uma manobra. (Leitura do artigo 23) Esse segmento simplesmente abre mão dos 15% porque tem uma subjetividade aqui, ou seja, como é que eu provo que já tem área pública suficiente? E eu queria entender que foi muito positivo o adiamento. Ainda bem que essa Casa se posicionou e pediu adiamento ,senão isso aqui poderia passar e se alguém errou não foi quem pediu adiamento, foi quem mandou o projeto dessa maneira, e errou no sentido do patrimônio público porque esse artigo 23 de maneira descarada, prioriza os donos da cidade, das terras, os loteadores, descarada. O que essa Casa fez com o adiamento? Debateu de maneira mais parcimoniosa e mais detalhada desse projeto entendendo que o papel dessa Casa é zelar pelo patrimônio público, nós temos emenda que amanhã votaremos modificando



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esse artigo para se garantir os 15%. Só deixar claro: que bom que essa Casa votou pelo adiamento porque tínhamos o risco de passar essa excrescência na perspectiva do patrimônio público. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: Como eu já estava há 5, 6 anos acompanhando os condomínios, fiz a denúncia, o Ministério Público federal passou para o estadual. É uma grande corrupção que existe em Cascavel, então por isso que eu não acredito em certas autoridades em Cascavel. Ali no Vinicius de Moraes eu pedi através dos cartórios quem foram os primeiros donos dos lotes e me negaram. Quero pedir agora para o Gaeco publicamente quem são os donos do Vinicius de Moraes que acabaram com a Rua Voluntários da Pátria porque deve ter algum servidor público Municipal, Estadual que deve ter ganho alguma coisa lá. Queremos saber quem foi o corrupto e os corruptores. - Vereador Paulo Porto: Encerro nessa mesma linha. A quem interessa esse artigo 23 abrindo mão dos 15% que é direito do município de Cascavel? Conclamo e que será unânime amanhã toda esta Casa derrubar esse artigo e aprovar emenda que restitui o direito a ter equipamento social em especial em relação aos condomínios. Temos que legislar pra o cidadão cascavelense e não para os donos da cidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mauro Seibert. - Vereador Mauro Seibert: Aí a gente vê quando não há planejamento, acontecem os absurdos. Se pegarmos quando o loteador for fazer a área e ali naquele momento tiver um planejamento que nós vamos tirar daqueles, vamos supor aqui 4, 5 alqueires, que é feito o loteamento, vou doar 15%, eu doei 15% aí vai um senhor investir e compra uma quadra inteira. Ele já doou os 15% do total da área. O município não faz o que o Dr. Rafael acabou de falar, aí vêm as doações, invasões, não se constrói o que é de utilidade pública e muitas vezes o município não investe também. Aí voltamos para os condomínios. O condomínio pegou uma quadra quer fazer uma rua de 9 metros não cabe, 7 metros, interno. Aí concordo com vereador Fernando que não tem que ter muros, tem que planejar. Qual investidor que vai investir dinheiro do bom trancando 9 metros de rua mais três de cada lado daí se nós falarmos em incompetência aí eu quero corrigir a fala do vereador Olavo que todos erram. Aqui tem uma emenda que 9 mais 6 dá 20. Temos que ter cuidado, tem servidores que estão sobrecarregados. Quem vai investir o dinheiro se não for viável ele não vai investir na cidade. Temos que ter cuidado dos 15%, daí pega daquela quadra 15%, tira 15% não dá nada, vai construir o que se não cabe nem um parquinho, aí o município não faz a escritura daqui a pouco vem um gestor como já aconteceu em Cascavel e vende essas áreas onde poderia pegar junto esses 15% que são área menor e levar para outro local. O problema é que quando faz o planejamento não olham futuramente isso, A cidade de Cascavel foi mal planejada e estamos pagando um preço alto por isso. Tem que ter regra sim, agora do jeito que está se dentro de um condomínio numa quadra que vai ser um lote fechado nós temos que dar acesso, que dê acesso à utilidade pública de um bombeiro, uma Polícia Militar. Se vai construir, virar só em rua, quem vai investir? Quando eu tenho dúvida que eu vou lá e pergunto para os técnicos. Para começar as pessoas nem na audiência pública vão depois ficam esbravejando, corrigindo. Às vezes acontece um erro, mas nós também erramos assim como eu errei aqui já algum projeto. Agora, denigrir toda a imagem de um funcionalismo por causa de um erro ou outro? Falta diálogo, compreensão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. (-Um aparte) Pois não. –



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Olavo Santos: A fala do Mauro foi muito feliz no que diz a questão desses 15%. Por isso sugiro ao vereador Paulo quando for protocolar emenda realmente observar porque vereador Mauro foi cirúrgico, de repente uma área já doou 15% aí vão fazer um condomínio de repente com 50 casas, por isso que de repente aqui preciso reconhecer que a redação pode estar correta no que diz respeito a CTA. Importante essa responsabilidade porque senão teremos áreas muito pequenas sem efetividade. (- Um aparte) - Vereador Policial Madril: Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: O registro do cartório deve ser feito concomitantemente com registro do parcelamento as dispensas do proprietário, então a responsabilidade é do loteador de fazer o registro tanto do loteamento tanto da área que ele vai doar para o município. (-Um aparte) - Vereador Policial Madril: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Lembrando que foi discutido esse assunto da área quando se doa 15%, por exemplo, o empresário pegou um alqueire para perímetro rural e perímetro urbano. Se esse alqueire foi dividido em quatro partes fazer quatro condomínios já está contemplado na primeira doação de 15%. Se o cara pegou uma área pequena e não tem nenhuma doação ainda, daquela área sendo pequena é 15%. - Vereador Policial Madril: Acredito que quem trouxe o primeiro debate desse projeto 18 sobre a área do artigo 23 foi o Vereador Jorge Bocasanta e ele explicou que está acompanhando sobre essas áreas e condomínios há tempo, e a fala dele tem alguns pontos que a gente tem que concordar, mas é tudo “diz que”. Um exemplo que ele falou das pessoas quando sai esse loteamento que alguém tem algum benefício, só que são palavras que a gente vê há anos falar desde o início do Brasil, desde quando tem o Executivo, Legislativo que vem projetos e alguém está levando algum benefício. Acredito que também a própria palavra e a fala do vereador Celso Dal Molin deixou claro que são outros tempos, acredito que nesta Casa de leis todo mundo está pensando no seu futuro e quando a gente sabe de algum nome é bom se a gente sabe de alguma situação, a gente repassar certo porque quando a gente fala, a gente tira o problema daqui da nossa Casa de leis e acaba fazendo denúncia no Gaeco e se não tiver uma denúncia concreta você vai falar em vão porque eles também não vão atrás e não vão fazer muita questão de pegar um loteamento, ver quem que é o dono do loteamento, ver quem que são as pessoas que empreenderam, pelo menos quem que são as pessoas no meio político, servidor público ali que tem ou comprou pelo menos que diz que fez algum negócio naquele empreendimento. Acredito que é bem difícil e às vezes quando a gente fala as coisas e não tem nome e não tem certeza a gente joga o nome de todo mundo na mesma vala igual vereador Carlinhos acabou de dizer ali. Eu mesmo na época que o vereador Damasceno Júnior estava no processo de cassação dele aqui eu deixo claro para todo mundo que eu sempre tive um bom relacionamento com o Damasceno, nunca torci pelo fracasso dele, pela perda do mandato, mas em alguns lugares que a gente ia a primeira coisa, no caso da iluminação pública as, pessoas já falavam que era tudo culpa de todos os vereadores, que todo mundo era corrupto. Daí até você explicar que um vereador não pode trocar a iluminação, que o máximo que a gente pode fazer é um ofício, um reforço para que o Executivo troque a iluminação de determinado bairro fica difícil, cada vez a gente vai enfraquecendo mais essa Casa de leis. Acredito que quando tem alguma denúncia que seja sensata, algum fato concreto, a gente tem que realmente passar ou tentar ajudar, ou se for o caso de



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

flagrante, a gente mesmo prender a pessoa em flagrante que a gente ficar falando. No caso desse projeto que foi pedido adiamento, acredito que foi pedido adiamento de vários projetos, mas todos os projetos que é pedido adiamento eu não vou pessoalmente, mas a minha assessoria vai, mas faço questão de ir em todos para a gente estudar, pedir para as pessoas que são informados da área. No caso desse projeto está compatível, após algumas emendas, com o Código Civil, com as leis federais e o Código de postura do município. Então, vou votar favorável e acredito também que todas as pessoas quando pedir adiamento que for passado tem que procurar estudar e tirar as dúvidas, principalmente a pessoa que pede adiamento. Então, nesse caso hoje vou votar a favorável e amanhã a emenda que a gente fez é uma Emenda que vem pra sanar esse problema aí, acredito que todos os vereadores a gente não sabe de todas as matérias, de todas as áreas, cada um sabe um pouco de alguma coisa e a gente vai pedindo sempre informação um para o outro, vai tirando as dúvidas com os profissionais de cada área para chegar no dia da votação a gente votar com coerência. Era o que eu tinha para contribuir. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Não houve voto contrário) – Secretário: 20 votos favoráveis e nenhum contrário. – Presidente: Com 20 votos favoráveis, aprovado o projeto 18/2019. Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 19/2019 que declara de utilidade pública Associação das pessoas com deficiência, autor Vereador Mazutti. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Esse projeto, fiz a utilidade pública da associação, mas na outra vez foi pedido uma adiamento desse projeto para que pudesse acontecer alteração do endereço conforme onde está localizada a sede da entidade, porém não houve tempo hábil para essa mudança, então peço o adiamento por mais cinco sessões. – Presidente: Esse projeto já foi adiado, mas nós podemos adiar sem nenhum problema. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Pedido aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Vamos fazer uma inversão da pauta votando o 02 que tem a ver com os outros dois projetos, o 38 e 39. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Então, em primeira discussão e votação o Projeto de lei complementar nº 2/2019. Em discussão o projeto. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. - Vereadora Nadir Lovera: Peço a palavra. - Presidente: Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. - Vereadora Nadir Lovera: É o projeto 2? Eu pedi a palavra. Só estou registrando que sou contra porque... – Presidente: O projeto já foi aprovado. Vamos então agora sim ao projeto 38. Em primeira discussão e votação projeto de lei 38/2019. Em discussão o projeto. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 39/2019. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Fizemos um estudo com relação a esse projeto de lei e no nosso entendimento ele está quase que na sua totalidade correto. É um projeto de lei que tem uma relevância porque a gente regulamenta essa questão das concessões de imunidade tributária, porém temos que trazer à tona uma discussão aqui com relação à criação desse conselho. Vereador Carlinhos, pesquisamos aqui nas normas da Receita Federal, pesquisamos Prefeitura do Estado de São Paulo que é uma referência até porque é uma das maiores arrecadações do país, olhamos também a norma da fazenda do município de Londrina e nós não vimos lá esse conselho que seria uma espécie de revisão do ato de quando se concede ou quando não concede a imunidade tributária. Todo ano todas as instituições que têm o direito a imunidade tributária não é uma coisa tácita, ela não tem imunidade tributária, ela tem o direito à isenção ou imunidade tributária, mas ela tem que protocolar o pedido para que então seja acatado, seja analisado por um auditor da fazenda pública e esse auditor vai dar o parecer se essa entidade vai ter ou não concedido essa imunidade tributária, ou também ela pode perder essa imunidade tributária, mas é no decorrer de um processo administrativo fiscal. Ela é por um prazo específico que isso nós votamos inclusive na outra lei, concordamos tem que ser por um prazo específico, porém essa questão de se criar um conselho, você tira a autonomia do auditor que fez toda análise daquele processo de concessão de imunidade ou então daquele processo que vai retirar a imunidade. Já temos a previsão da reanálise em segunda instância administrativa de qualquer tipo de pedido na prefeitura então, por exemplo, ainda temos o conselho de contribuintes para quando é um caso de dívida fiscal que é a perda da imunidade. Já temos duas instâncias que seria a primeira um recurso para o secretário e a segunda é um recurso para o conselho de contribuintes. Nesse caso então eu vejo que a criação de mais uma instância para rever o ato desse auditor-fiscal eu acho complicado ou que devemos pensar refletir mais sobre isso porque não vimos em outros lugares até se tiver podem encaminhar para a gente, tanto a nível de estado, União ou município essa instância revisora de uma decisão estritamente técnica. Como funciona a Receita Federal, por exemplo? A Receita Federal é o auditor-fiscal que analisa e pode conceder imunidade, concede imunidade, não pode conceder imunidade, ele pode ainda recorrer administrativamente apontando aí a sua discordância da não concessão da imunidade, o auditor vai visitar o seu ato, vai ver se aquilo procede e o delegado que vai despachar baseado no ato do auditor fiscal. Aqui nós estamos criando um conselho que quem vai indicar vai ser o próprio secretário da fazenda municipal, no caso agora seria o Renato Segala, e esse conselho vai ter autonomia para rever então o ato do auditor que fez todo o processo, que já carrega toda uma bagagem, que já tem toda análise então daquela empresa, daquela situação em específica e mais ainda: quando ele então concede a imunidade se for negada na primeira vez, o município não pode recorrer à Justiça, mas a instituição pode. Devemos discutir mais isso pelo menos desse projeto essa parte do Conselho. Somente nesse projeto para a gente discutir essa parte do Conselho eu gostaria de solicitar o adiamento desse projeto por três sessões para que a gente possa fazer como fizemos no conselho de contribuintes que fizemos reuniões abertas, podemos chamar aqui o conselho tributário da OAB para discutir isso, podemos chamar a Associação dos contadores, os auditores fiscais da Prefeitura Municipal de Cascavel



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

como nós fizemos e nós melhoramos e muito aquela lei do Conselho de contribuintes. De resto a lei no meu entendimento está correta. – Presidente: Pedido de adiamento por 3 sessões. 2 vereadores favoráveis e 2 contrários. – Vereador Celso Dal Molin: Contra. – Vereador Romulo Quintino: Contra. - Vereador Fernando Hallberg: Favor. – Presidente: Vereador Celso Dal Molin com a palavra. – Vereador Celso Dal Molin: Primeiro que o 38 o 2 e o 39 estão no pacote juntos. Tínhamos que pedir de todos ou nenhum. Inclusive foi muito rápida sua colocação. Até achei que o líder do governo ia defender tanto o 2 como o 38 que era importante a defesa deles como o 38 que muda apenas aonde diz que é o prefeito que vai decidir, não é mais o prefeito, é uma comissão e o dois também tem alguns detalhes que fizemos uma emenda já sobre ele. E o 39 nós começamos o 39 vindo até a Constituição do nosso país no artigo 150 aonde diz que é vedada à União, estados e distrito federal e aos municípios, aí vamos lá para o artigo 6º aonde fala: institui impostos sobre: daí temos A B e C que relaciona todos os sentidos, acho que o Fernando falou mais sobre o C no caso. Nós temos também no projeto de lei nº 39 aqui no parágrafo terceiro: serão analisadas pelos auditores fiscais de tributos municipais. Quando nós passamos a estudar a situação vemos que para uma empresa, órgão ou instituição seja beneficiada por esse por esse projeto de lei ou até pelo que a Constituição nos informa e nos diz, ela tem requisitos para serem cumpridos. Se ela cumpriu os requisitos que ela tem para estar dentro daquela situação da isenção ela é aprovada. Baseado então na Constituição no artigo 150 nós trazemos os 3 pontos A, B e C e aonde se há uma empresa que está sendo beneficiada ela está amparada pela lei. Então, no planejamento tributário que essa empresa fez ou que a fundação fez, ela está respaldada. Na minha opinião não há como nós pedirmos adiamento do 39 e já votamos rapidamente sem discutir sem ver alguns pontos o 2 e o 38, então por isso, e baseado no que falei eu peço voto contra o adiamento e temos até amanhã pra algumas emendas se tiver alguma coisa pra ser resolvida. – Presidente: Agora defendendo o adiamento vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Discordo do seu posicionamento porque discutir um pouco mais o projeto, só torna ele melhor. Não estamos aqui indo contrário ao projeto, só achamos que pode melhorar, e mais: trazer pra esse projeto pessoas que realmente entendem mais do que a gente desse assunto como já fizemos várias vezes aqui e o projeto sempre teve melhoras. Não vejo porque não acontecer isso dessa vez também para valorizar também o trabalho das pessoas que fizeram esse projeto. Tivemos um caso aqui em Cascavel de uma entidade que protocolou e teve negada a sua imunidade tributária e o prefeito puxou para si essa função e concedeu a imunidade tributária, e nós inclusive o denunciemos o ano passado sobre isso por usurpar essa função. Com relação aos outros dois projetos, acho que não foi discutido porque todo mundo analisou e viu que estava certo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: No 38 temos aonde é tirada a figura do prefeito para decidir isso e entra a figura da comissão técnica fiscal de servidores efetivos. Então, o prefeito está saindo já dessa situação de decidir e passa pra comissão. - Vereador Fernando Hallberg: O senhor está equivocado. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Nesse caso, é da imunidade tributária, no outro estávamos falando do IPTU. O prefeito sempre vai ser o responsável e não tem como delegar responsabilidade de prefeito dele para uma comissão. O prefeito nunca vai



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

deixar de assinar isso simplesmente porque ele é o prefeito, chefe do Executivo e cabe a ele assinar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Olavo Santos: Mesmo na Receita Federal, na Receita Estadual nós temos acompanhado comissões como essas de uma maneira de deixar mais transparente inclusive com mais agilidade, todo o processo. Falei da dificuldade de encontrar a competência, estou vendo aqui uma redação muito coerente nesse sentido porque nós vamos ter uma comissão, não vai ficar ao encargo do prefeito essa decisão, fica pra comissão assim como nos outros órgãos. - Vereador Fernando Hallberg: Gostaria de saber onde é que o senhor está vendo isso. Na Receita Federal nós temos o CARF daí a terceira Instância e julgamento, mas aí é só quando Houver já inscrição em dívida ativa, cobrança, ela seria uma terceira Instância administrativa da Receita Federal e não tem nada a ver com imunidade tributária e mesma coisa na receita estadual. Nós também temos o conselho de contribuintes. – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. (-Um aparte) - Vereador Romulo Quintino: Vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Tanto no 2 como no 38 que faz parte junto com o 39 tirou-se a figura do prefeito que decidia e entrou uma auditoria como uma receita que entrou para decidir. O que o Fernando colocou sai um pouquinho fora do que nós estamos trabalhando do artigo da Constituição e do que o do projeto. Estamos trabalhando em cima de um projeto que está trazendo uma legalidade está-se consertando três projetos para dar autonomia desta decisão. Saiu a figura do prefeito no 2, no 38 e entra uma comissão que são auditores como se fosse uma receita para resolver a questão. - Vereador Romulo Quintino: Não tem razão de ser esse pedido de adiamento. Esse projeto foi recebido nesta casa dia 17 de Abril e desde o dia 17 de abril levando-se em consideração que trata-se de um Projeto de lei que trata de maneira direta e frontal as questões das finanças dos Municípios, devia se ter dado a importância devida ao mesmo no que diz respeito a priorizar sua análise. Vejam como o governo trata com muita seriedade e transparência essa questão das imunidades. Esse conselho, essa comissão formada por três servidores públicos com formação jurídica e tributária é justamente para dizer que não foi um único auditor que tenha ou que venha a ter todo esse poder na mão de deliberação ou até mesmo para confirmar a decisão do mesmo. Pode ser excesso de prudência, mas com certeza é transparência, é deixar com que o processo de imunidade seja permeado por certeza de que quem está recebendo essa imunidade é merecedor dessa imunidade. Essa comissão na verdade é o ponto forte do projeto. O artigo de número 9 ele diz: a comissão de imunidade tributária mencionada no artigo 8º desta lei será formada por três servidores de carreira lotados na Secretaria Municipal de Finanças com terceiro grau completo e experiência na área tributária os quais deverão ser nomeados pelo secretário municipal de Finanças através de portaria específica. Então, o que nós estamos fazendo através dessa comissão é justamente retirando do agente político a exclusividade nessa deliberação, justamente o contrário do que o vereador acaba de afirmar. Esse anteprojeto de lei 39 apenas traz mais segurança e responsabilidade para o governo no que diz respeito a essas imunidades. Voto contrário ao adiamento. – Presidente: Os vereadores favoráveis ao adiamento permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem de pé. Fica então rejeitado o adiamento do projeto. - Vereador Pedro Sampaio: Questão de ordem. Vereador Bocasanta não está no recinto pra votação. – Presidente: Não posso



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esperar a votação. Fica rejeitado o pedido de adiamento do projeto 39 por 4 votos favoráveis e o restante contrário. Vamos então a votação do projeto 39. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Em conversa com o vereador Fernando justamente dessa celeridade nós aqui não iremos julgar a Administração pública uma vez que quando é feito as reuniões e quando os servidores estão aqui para sanar qualquer uma das dúvidas dos senhores vereadores, eu acho um pouquinho temeroso a gente pegar e jogar: foi discutido lá pronto, passou, um abraço, igual foi da Cettrans, não tivemos nem acesso ao processo. No meu ponto de vista o adiamento não prejudicaria nenhum dos outros projetos basta só não sancionar enquanto não se discute o mérito do projeto que estava sendo pedido adiamento. Concordo com a instrução normativa da Receita Federal que ela não sobrepõe direcionamento municipal, mas dá um norte e forma de como deve se fazer. Criar uma comissão é engessar mais ainda a máquina pública. Se nós temos servidor de carreira que fez todo o acompanhamento do processo, deu a imunidade, nós queremos uma celebridade do poder público. E aqui não veio o prazo para que essa comissão julgue. Aqui nós temos um problema de prescrição. Irei propor uma emenda colocando prazo, posso até abrir uma conversa com o Evandro e com a Aline, mas eu acho que para análise dos documentos devemos sim se foi criada a comissão, como não houve a discussão acerca da mesma, nós evitamos prescrições, demora na análise e prejuízo ao município que poderia ter valores a receber ou não na discussão sobre a imunidade tributária. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: A discussão aqui na realidade é justamente sobre o que a Constituição Federal já traz nas questões relativas à imunidade tributária. Aqui não está se criando absolutamente nenhuma imunidade, só está se buscando procedimentos e facilitar até o trabalho. Creio que a comissão aqui seria importante, mas se nós pegamos a Lei Orgânica do Município no artigo 58 inciso 8 o prefeito pode delegar funções pra pessoas que são técnicas. O que me preocupa que não é a questão da comissão. O que me chamou atenção e eu falei: e aqueles que estão discutindo essas dívidas que se enquadram ou não, que seja uma discussão no contencioso administrativo ou judicial. Também foi esclarecido pela doutora que tem um dispositivo da Lei aqui que fala que aqueles que estão em contencioso, essa lei não vai prejudicar em nada. Eu me preocupava com anistia. De repente você tira aqui na supressão do dispositivo algum requisito legal, aqueles que estavam discutindo em razão dessa supressão podem vir e alegar anistia. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Porém, só empresa pode entrar judicialmente caso ela discorde da decisão. Se o município teve a decisão de primeira instância do auditor fiscal, por exemplo, negando a imunidade tributária pra determinada instituição naquele momento essa instituição pode recorrer, porém, se isso depois vai para uma revisão de um do Conselho que não é o primeiro auditor que tem todo histórico disso e aí esse conselho entende que cabe sim a imunidade tributária, não estamos falando aqui de casos de corrupção de coisas que são feitas de maneira deliberada, mas essa instituição pode recorrer à justiça, mas o município ou o fiscal de tributos, auditor não vai recorrer nunca mais disso. - Vereador Rafael Brugnerotto: Estou querendo dizer questão, por exemplo, de uma execução fiscal. Creio, pelo dispositivo da legislação não existe absolutamente





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nenhuma possibilidade de anistia, pois não se aplicará a esses contenciosos já existentes. Isso me tranquiliza bastante, mas eu creio que aqui no presente projeto eu não vi absolutamente nenhuma questão que viole ou que crie um benefício para determinado setor porque a imunidade já está prevista na Constituição Federal. O que se busca através desse projeto é justamente mecanismos de fiscalização e utilização do serviço público para que sejam realmente essas unidades reconhecidas para aqueles que se enquadram nos requisitos legais. A lei está criando requisitos para justamente otimizar e identificar com mais facilidade, mas em que pese a lei existir com essa finalidade é importante que estejamos atentos para ver se realmente esses requisitos aqui estão sendo observados. Era isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. (-Um aparte) - Vereador Olavo Santos: Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Vereador Rafael: Digamos que determinada instituição sofreu lá um processo administrativo fiscal e determinou a perda da imunidade tributária no período. Quando ele protocola de novo essa imunidade ele tem que provar que ele já se adequou, regulamentou? Então, por exemplo, não pode distribuir dinheiro para os diretores, mas distribuiu e perdeu, foi suspenso por determinado período, quando ele vai de novo requerer imunidade ele tem que provar que ele parou de distribuir? Então, essas coisas nós não estamos discutindo aqui que nós devemos estar discutindo. Nós temos também a questão que é muito mais fácil você conceder imunidade tributária porque é só uma questão de preencher requisitos, agora você não conceder é muito mais complexo e demanda um trabalho muito maior que você tem que provar que a empresa está cometendo quase um crime. - Vereador Olavo Santos: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: É muito mais fácil não conceder a imunidade porque não conceder a imunidade parte da premissa de que tem que pagar. Para conseguir é que tem que ter um procedimento burocrático e essa lei aqui acaba criando, mas mais um procedimento burocrático é estarmos tendo acesso a essas questões se realmente eles continuam fazendo jus e a discussão do processo vai caber ao processo, não quando a coisa aumentar. - Vereador Olavo Santos: Vereador Romulo, quero fazer uma análise e entender que o projeto é muito importante. Queremos transparência, celeridade em todos os processos e essa comissão de imunidade tributária com a nomeação de servidores de carreira, eu vejo que vem contemplar tudo isso. Concordo com o Vereador Pedro Sampaio na questão do prazo que precisa ser estipulado em emenda, já estamos acostumados a ter que remendar, mas dizer que na reunião a explicação da Doutora Aline nos contemplou, a preocupação também era com os processos em execução, contenciosos e ficamos contemplados. O projeto é bom. Vou votar favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Estou analisando o projeto 2, e o 38 o presidente foi rápido demais ou a vereadora Nadir demorou um pouco, mas pelo que eu vi só tinha um presidente que era essa velocidade, o presidente Gugu Bueno era rápido também nessas votações de projeto. Quanto ao Projeto 39, 38 e 02 é um sequência do outro pelo que a gente estudou, agradecer a Aline e o Evandro de ter vindo na Câmara para gente discutir e aprender sobre o projeto para ficar mais fácil para ser feita a votação. Quanto eu votar favorável ao adiamento, teve um projeto até agora só que eu não votei favorável ao adiamento que sei que todos os projetos por mais que a gente estude,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discute sempre surge alguma dúvida e às vezes sempre dá pra melhor ou consertar alguma coisa que as dúvidas pairam no ar. Então, só parabenizar funcionários da Prefeitura que estão vindo frequentemente nessa Casa de leis para explicar para a gente entender melhor os projetos. Vou votar favorável ao projeto e só deixar essa fala para registrar. – Presidente: Com a palavra vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Como ele está amparado na lei federal, o artigo 150 da Constituição Federal, quando é constituída uma entidade que nós temos em Cascavel quase 300 que tem essa imunidade tributária o procedimento é tranquilo, basta apresentar os documentos, fazer o pedido para que possa ter essa imunidade tributária. Essa criação da comissão eu acho de grande valia porque esses documentos vão ser analisados e também essas entidades poderão sofrer uma fiscalização e ver se realmente está cumprindo o que está no seu no seu estatuto, se ela está cumprindo a questão social, se ela não tá distribuindo lucro, se ela não está fazendo algo fora do que é previsto da sua atividade. Como ela tem já determinados os códigos determinados da sua atividade que ela poderá pedir a imunidade tributária eu vejo que é de grande importância que a gente possa votar aprovando esses projetos e que essas imunidades, essas instituições possam ser melhor acompanhadas cada vez mais pelos nossos técnicos do município de Cascavel e realmente conceder a imunidade tributária para aquelas que realmente estão cumprindo dentro da sua atividade a legislação e elas terem esse benefício da imunidade. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Quando fala no artigo 150 da Constituição nós temos então o A onde fala em patrimônio, renda ou serviço e nos outros que envolve o estado, templos de qualquer culto que envolve as igrejas, todas as entidades que desenvolvem qualquer tipo de culto, aí nós temos no C que tem o patrimônio e renda ou serviços de partidos políticos, inclusive de fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, de instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos entendidos requisitos da lei. Aqui no artigo da Lei 38 no artigo 10 temos os casos denominados tributários previstos nas leis o a e o b do inciso 6º do artigo 150 da Constituição Federal beneficiará e ficará dispensado de apresentação de quesitos no que se refere o artigo 2 devendo fazê-lo apenas quando convocado pela administração tributária. Aí temos o C que vem com mais exigências que vem de uma lei que traz diretrizes e requisitos a serem cumpridos. O disposto da alínea cinco, o inciso quarto desse artigo é subordinada aos cuidados pelas entidades nele referidas de alguns requisitos que estão apresentados. Se esses requisitos não forem cumpridos e não forem apresentados como deve ser, perde-se então a imunidade e o direito. Está dentro do que nós precisamos para que se cumpra a lei de cada um no seu local e no seu espaço. Eu peço voto favorável e voto nominal. – Presidente: Continua em discussão o projeto 39. Em votação o projeto 39. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Nadir Lovera, Olavo Santos, Parra, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Fernando Hallberg e Paulo Porto). – Secretário: 18 votos favoráveis e 2 contrários. – Presidente: Aprovado o Projeto de Lei nº 39/2019. Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que outorga o título de honra ao mérito ao Desembargador José Laurindo de Souza Neto, autor Policial Madril. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: O Desembargador José Laurindo de Souza Netto, pessoa que tem várias honrarias, tem um currículo grande de cursos no Brasil e exterior, mas eu vou dar mais uma estudada e pediria adiamento para mais 15 sessões desse projeto. – Presidente: Vereador está pedindo adiamento por 15 sessões. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado adiamento pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação o Ofício 350/2019 dilação de prazo. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Nós temos as atas da 23ª sessão ordinária no dia 29 de abril e também a ata do dia 30 de abril. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. - Vereador Pedro Sampaio: Abro ao da palavra e peço licença. - Vereador Fernando Hallberg: Peço licença pra me retirar. - Vereador Parra: Abro mão da palavra. – Vereador Jaime Vasatta: Peço licença. – Presidente: A primeira inscrição é do vereador Celso Dal Molin. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Vereador Celso Dal Molin: Em especial vereador Olavo Santos e Bocasanta, lembrando aquela moção nossa de repúdio contra o reitor de Cascavel, Cascá, aonde eu levantei a questão que concordo com tudo, que houve prejuízo, que houve um erro, uma falha, mas coloquei aqui que o culpado era o estado. Geralmente eu sempre falo baseado em documento, naquele dia acabei falando sem ter um documento, só que daí eu fui atrás do documento e fui atrás do edital do estado e quero ler para os senhores comprovando aquilo que eu falei. Aqui diz o seguinte: considerando a determinação da comissão de política salarial, CPS, exarada como resultado da reunião do dia 30/04/2019, publicado no dia 2/05/2019 encaminhada pela Casa Civil nessa data de 3/05/2009 do qual delibera por determinar que o reitor da Unioeste suspenda a realização do concurso público para a cidade de Cascavel. Então, eu estou aqui com todo edital aonde o estado do Paraná, o governador senhor Ratinho Junior que responde pelo Estado mandou cancelando o concurso em Cascavel. Se houve coautores o problema, dificuldades, concordo com todo o prejuízo que teve, mas tenho o Edital que diz que realmente quem foi que determinou o cancelamento do edital do concurso através deste edital nº 38. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: O concurso foi cancelado por orientação do governo estadual e não do Cascá. É necessário essa Casa tratar de maneira mais séria. Quem é culpado é o governador Ratinho Junior que está cancelando os concursos, inclusive de uma fala recente de diminuição de 30% dos quadros das universidades públicas do Estado do Paraná. Se há um culpado nesse caso eu entendo que é o Ratinho Junior e que se dê nome aos bois. (-Um aparte) – Vereador Celso Dal Molin: Pois não. – Vereador Bocasanta: A Unioeste tem autonomia ou não? Tem autonomia de nomear quem ela quiser e não tem autonomia de fazer um concurso? – Vereador Celso Dal Molin: Cada vez menos, mas fica claro que quem pediu a suspensão foi o governo do estado do Paraná. - Vereador Bocasanta: Então ela cedeu? – Vereador Celso Dal Molin: Obedeceu. - Vereador



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Bocasanta: Então ela não tem autonomia? Mais um negócio pra justificar essa moção. Com a autonomia que tem a universidade não precisava ter obedecido ao governador. (- Um aparte) – Vereador Celso Dal Molin: Pois não. – Vereador Olavo Santos: Vereador Celso Dal Molin, o senhor não trouxe nada de novo. Isso é verdade, o governo do estado foi o responsável. Como a Unioeste marca um concurso e não avisa a secretaria de saúde que é quem vai pagar os profissionais, claro que o governo tinha que agir assim. Culpado e irresponsável foram aqueles que fizeram o curso e não comunicaram os setores competentes. A responsabilidade continua sendo sobre o Cascá. O vereador Paulo Porto não pode ser tão apaixonada pela instituição, é preciso ser legalista. Nesse caso se trata de organização, falta de zelo com a comissão que organiza o concurso público, e quem paga é o Estado. A Unioeste tem liberdade, tem autonomia para administrar, mas a fonte do recurso vem do Governo do Estado e alguém precisa ser responsável, fazer o concurso depois não ter dinheiro para pagar as pessoas? Não podemos ser demagogos. – Vereador Celso Dal Molin: Continuo minha tese que quem cancelou foi o estado. Eu, vereador Parra e o vereador Josué fizemos uma visita no aeroporto aonde constatamos algumas coisas que não estavam de acordo, até insalubre o trabalho daquele pessoal que faz ali a função de bombeiro e a gente fez requerimentos, solicitações as entidades tanto a Cettrans, como a vigilância em saúde e eles mandaram a resposta. A Cettrans comunica que é temporário, mas por enquanto isso continua. Quanto à vigilância em saúde, a secretaria de saúde nos informa, questionamos a vacina que esses profissionais não tinham tomado que a vacina ainda está em vigor, que ainda vão tomar ainda a vacina e que todas as situações quanto à insalubridade que nós estamos colocando, todas elas serão analisadas e resolvidas. Recebemos a resposta nessa situação e que possa realmente solucionar esse problema que não tem condições daqueles homens estarem ali dando uma assistência em segurança da maneira que estão. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Carlinhos Oliveira. - Vereador Carlinhos Oliveira: Ressaltar que hoje no dia 20 se comemora o dia do pedagogo. Quero parabenizar minha esposa Adriana e todos os profissionais dessa área que é uma profissão muito digna e que não poderíamos deixar de registrar hoje esse dia para que todos tomem conhecimento. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Também parabenizar os pedagogos, um belíssimo trabalho à frente da educação de Cascavel e principalmente a gente fala que é a grande vertente representar e fazer um trabalho belíssimo com qualidade às crianças e futuras gerações. Obrigado. - Vereador Carlinhos Oliveira: Era isso. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Estou um pouco apreensivo com a nota que circula da saída do secretário de saúde Rubens. Nessa casa é notório o reconhecimento que os vereadores têm pelo trabalho, pelo profissionalismo do Secretário Rubens. Aí nos perguntamos onde que estão sendo travadas as condições para que ele desempenhe melhor ainda suas funções? Tenho me segurando muito para não ficar externando a preocupação com a saúde publicamente e sem que a gente possa efetivamente contribuir com soluções, mas é notório que a nossa gente está sofrendo muito e isso com todo empenho do





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

competentíssimo Secretário Rubens e sua equipe. Será que estão impedindo que ele consiga efetivamente implementar alguns projetos ou algumas metas? A verdade é que o Secretário Rubens saindo ficou uma grande interrogação porque as pessoas continuam esperando muito tempo para serem atendidas, as pessoas estão esperando os leitos que foram prometidos serem adquiridos nas instituições particulares. Me lembro bem na campanha: “vamos comprar leitos”. Parece-me que não é só no governo Bolsonaro que estão batendo a cabeça, lá começaram agora, aqui as cabeças já estão inchadas há mais tempo. Com quem será que se resolverá o problema da saúde? Será que vai convocar o vereador Jorge Bocasanta que sempre apresenta soluções? Precisamos imediatamente de respostas do por que tem faltado material nas unidades básicas de saúde. Será que o preciosismo, o medo de delegar funções, atribuições aos seus comandados tem prejudicado o Arcade? Será que não é muita insegurança? Para se cumprir um plano de governo gradativamente se deve ir implementando, algumas coisas se consegue cumprir no último ano, mas é preciso valorizar aqueles que abnegadamente trabalham e têm competência. Parece que quer importar secretário. Será que se faz necessário importar secretário de outro município para vir administrar a saúde pública de Cascavel? Concedemos tudo que for necessário, condições de remanejamento de verbas e recursos. Será que a nossa saúde pública do município que está na UTI ou será que o Executivo que está na UTI sem oxigênio? Pobre Cascavel com tantos desmandos. – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Mudar um pouco o tom melancólico da fala do vereador Olavo Santos e dizer que a nossa cidade tem investido bastante e historicamente na questão da saúde, são 552 milhões de reais investidos em 28 meses, é um valor próximo dos 20 milhões por mês investidos em saúde em Cascavel. É um valor diário superior aos R\$ 650000,00 investidos diariamente no município de Cascavel em saúde. Temos que de maneira expressa reconhecer o trabalho feito pelo Secretário Rubens gerindo sempre a secretaria de saúde de Cascavel com todos os seus melhores esforços. É sabido que não é a primeira oportunidade em que ele pede para se retirar, dados fatores pessoais e familiares que precisam ser respeitados, levados em consideração, perdemos um excelente técnico e conhecedor na área de saúde, mas também é verdade que estamos próximos, junto com o prefeito Paranhos, de fazer muito mais do que foi noticiado até aqui. Um novo gestor chegará e chegando esse novo gestor ele terá oportunizado também a condição de colocar nas ruas até porque existe recurso Federal para implantação dos comboios da saúde. Existem já instrumentos para que isso de fato aconteça assim como existe lei municipal, decretos, regulação, determinação, portarias da secretaria do Ministério da Saúde que fala que o internamento é direito do cidadão e precisa ser priorizado. Isso precisa de fato ser colocado em prática e eu tenho certeza que vai ser colocado em prática o quanto antes e da maneira mais célere possível. Ao Rubens desejamos sucesso na sua caminhada e nos seus afazeres particulares até porque financeiramente para ele em muitos momentos não é viável porque tem “n” atribuições e arrecadação do salário que excedem o valor do salário de um secretário, mas deixar o reconhecimento de que realmente serviu bem o município de Cascavel nesses dois anos e meio em que ele entregou-se pela administração da saúde e agora em diante as coisas naturalmente



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mudam, umas aperfeiçoam, outras podem ser ampliadas e continuamos no caminho já pavimentado inicialmente pelo secretário Rubens. – Presidente: Com a palavra vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Neste final de semana estivemos em alguns eventos inclusive com o presidente da Câmara também participando lá no Morumbi, mas tirando essas festividades todas nós acompanhamos o mutirão de limpeza lá na região norte, ainda está acontecendo, mas tem uma área em frente ao posto de saúde do Jardim Ipanema que estava sendo um ponto de apoio que precisa ser desativado que as pessoas não possam continuar levando seus entulhos naquele local. Tenho passado também sempre ali no UPA do Brasília e o que a gente tem notado que antes na segunda e na terça-feira rapidamente os dias que tinha mais movimento, hoje a gente percebe que é segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado, direto e sempre quando eu vou nessas unidades e pergunto para as pessoas como está o atendimento, e as pessoas sempre me dizem assim: depois que está lá dentro o atendimento tem sido de grande qualidade, uma atenção muito grande e isso reflete ao trabalho com certeza do gestor, no caso o Rubens que os seus motivos pessoais está pedindo para sair da pasta. É uma pessoa que deu um respaldo muito grande nas atividades da saúde pública de Cascavel, merece elogios que é uma pasta que é uma das mais difíceis que tem. Vai sofrer um pouquinho para achar uma pessoa que possa substituir, mas acreditamos que tem sempre pessoas competentes na área da saúde que possam estar dando esse respaldo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Carlinhos Oliveira: Com relação ao mutirão de limpeza na região norte, está dando continuidade no dia de hoje, lembrando a toda comunidade que o ponto de apoio é ao lado da unidade de saúde do Los Angeles, posteriormente vai ser feita toda a limpeza no local e não se poderá mais jogar o lixo naquele ponto. Também o mutirão das lâmpadas que vai começar na nossa região lá pelo bairro Interlagos. Esperamos que nos próximos dias tenhamos um bom resultado. – Vereador Mazutti: O Executivo está fazendo algo em combate à dengue. Pelo levantamento que eu tenho feito lá com secretário do território cidadão foram dois mil caminhões levados aos aterros. Uma limpeza muito grande no combate à dengue. Obrigado. – Presidente: Não posso deixar de me manifestar com relação à saída do nosso secretário Rubens, deixar aqui o nosso reconhecimento, uma pasta complexa, não é fácil. Houve avanços e nós agradecemos todas as vezes nosso secretário sempre nos atendendo e fazendo o melhor. Com a palavra vereador Josué de Souza. - Vereador Josué de Souza: Começar agradecendo aqui meus assessores que deram uma contribuição muito boa falando só em mutirão das lâmpadas, na noite de ontem estivemos trabalhando até 11 horas marcando lâmpadas queimadas na região oeste e entre Santos Dumont, Santo Onofre, Esmeralda e Siena marcamos em torno de 300 e lá vai cacetada de lâmpadas, quase 400 lâmpadas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Parra: Sobre a saída do Rubens, perdemos um grande profissional, isso é certeza, como secretário perdemos a pessoa que estava responsável pela parte, sei que ele continuará trabalhando fazendo as suas funções, mas tenho certeza, tecnicamente perdemos um grande profissional. Sobre o mutirão, estive às 7 horas da manhã do sábado ali no Interlagos onde os cinco caminhões da iluminação pública, agradecer o Paranhos que liberou as horas extras dos funcionários que vão fazer e receber a metade e agradeço os funcionários que estão se sacrificando também. O mesmo trabalho que V. Excelência



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fez marcando um poste lá na região, você vai ver um x verde no poste e a galera também trabalhou a noite para de marcar esses locais. Obrigado. - Vereador Josué de Souza: Quero falar um pouco sobre o Rubens, secretário de saúde. Na sexta-feira estivemos eu e a minha assessoria despachando com ele, fizemos alguma conversa e quando foi por volta das 20 horas eu recebi um comunicado no meu celular do Secretário Rubens. O Secretário Rubens um excelente profissional na área de saúde, deu a sua contribuição, teve o apoio dessa Casa, foi muito importante e vai ser muito importante independente de quem será o novo secretário. Ele continuará trabalhando no serviço de saúde contribuindo de uma forma ou outra para o nosso município. O Rubens foi uma pessoa que contribuiu muito. Saúde, está tendo um comprometimento do executivo, está tratando sério. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Deixar claro o reconhecimento público ao secretário Rubens, pra mim um dos melhores secretários que essa pasta já teve e entendo que ele teve absoluta competência nesses 2 anos e meio que esteve à frente da saúde. Cascavel com certeza perdeu com a saída desse secretário. Obrigado. - Vereador Josué de Souza: Deixar meu reconhecimento ao secretário Rubens e que o próximo secretário vai ter o mesmo apoio dessa Casa e deste vereador e vai ter condições de trabalhar. Era isso. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**ALÉCIO ESPÍNOLA**

Presidente

**CABRAL**

1º Secretário